

## CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE 41300045488

### ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2011, às 15 horas, na sede social, na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, em Cornélio Procópio, PR. **PRESENÇA:** acionistas representando 82,09% (oitenta e dois inteiros e nove centésimos por cento) do capital social com direito a voto; os administradores da sociedade; Roque Hulse, representando a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., na qualidade de auditora independente, para cumprimento da exigência prevista no art. 134, § 1º, da Lei 6.404/76; e Francisco Takuji Eda, representando o Conselho Fiscal, na forma do art. 164 da Lei 6.404/76. **MESA:** presidente: Masao Esaka; secretário: Inocêncio Henrique do Prado. **CONVOCAÇÃO:** edital publicado nos dias 23, 24 e 25/03/2011, no Diário Oficial do Paraná, nas páginas 29, 24 e 51, e na Folha de Londrina, nas páginas 12, 28 e 4, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** deliberou-se, de acordo com a ordem do dia constante do edital de convocação, lido para os presentes, **primeiro:** aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, notas explicativas, parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados no dia 15/04/2011, no Diário Oficial do Paraná, nas páginas 64 a 72, e na Folha de Londrina, nas páginas 7 a 10, sendo que o aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado nos dias 23, 24 e 25/03/2011, no Diário Oficial do Paraná, nas páginas 29, 24 e 51, e na Folha de Londrina, nas páginas 9, 26 e 6, respectivamente. Os documentos a que se refere o citado artigo 133 também foram disponibilizados, no dia 23/03/2011, na página da Companhia na rede mundial de computadores ([www.cafeiguacu.com.br](http://www.cafeiguacu.com.br)), da CVM e da BM&FBOVESPA. **segundo:** aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício de 2010, de R\$ 8.250.544,88, a saber: a) R\$412.527,24 para a constituição de reserva legal, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) R\$ 944.244,20 para absorção de ajustes devedores de lucros nos estoques de exercícios anteriores, decorrentes da adoção inicial, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18; c) R\$ 6.893.773,44 para distribuição aos senhores acionistas, a título de dividendos, à razão de R\$ 0,23728 por ação, suplementados tais dividendos no montante de R\$3.913.973,44, à razão de R\$0,13472 por ação, mediante utilização de parte da reserva para perdas monetárias e equalização de dividendos, de forma a perfazer o dividendo total a ser distribuído da ordem de R\$10.807.746,88, à razão de R\$0,372 por ação para as ações ordinárias, preferenciais da classe “A” e preferenciais da classe “B”, estando incluso nesse valor o dividendo mínimo assegurado estatutariamente para as ações preferenciais das classes “A” e “B”, distribuição à qual ficam imputados os correspondentes valores brutos dos Juros sobre o Capital Próprio pagos aos acionistas em 21 de março de 2011, nos termos da deliberação do Conselho de Administração tomada na reunião de 09/11/2010, que fica referendada, não restando mais saldo de dividendo ou juros sobre capital próprio a pagar aos senhores acionistas. **terceiro:** eleger, por unanimidade, o Dr. **Rodolpho Seigo Takahashi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de

## CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, 1.165, casa 18, em São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 2.652.006-0 SSP/SP e do CPF nº 010.810.208-49, para o cargo de membro do conselho de Administração, na vaga deixada pelo Dr. Antônio Severo de Castro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Goiás, 330, em Cornélio Procópio, PR, portador da cédula de identidade RG nº 1.865.669 SSP/SP e do CPF nº 003.423.949-91, cuja posse fica efetivada nesta data e terá mandato coincidente com o da atual administração, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2012, e fará jus aos mesmos honorários dos ocupantes de cargo idêntico. **quarto:** aprovar, por unanimidade, a título de remuneração dos administradores, para o período de abril de 2011 a março de 2012, a verba de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), cujos honorários individuais serão determinados pelo Conselho de Administração, podendo ser reajustados em percentuais que não ultrapassem aos concedidos, no mesmo período, aos empregados da sociedade. Em consequência da solicitação de acionistas foi instalado o Conselho Fiscal e procedida a indicação e habilitação dos candidatos aos cargos de conselheiros, bem como a competente eleição, observado o direito dos preferencialistas, titulares de ações sem direito a voto de elegerem um membro e respectivo suplente, em votação segregada, sendo os demais cargos objeto de indicação e eleição pelos demais acionistas ordinaristas. Concluída a votação, restaram eleitos os seguintes membros para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2012: com os votos dos preferencialistas: Sr. **Paulo Caio Ferraz de Sampaio**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, com domicílio na Praça Morungaba, 205, Jardim Europa, em São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.312.732 SSP/SP e do CPF nº 694.546.208-00, e respectivo suplente, Sr. **Eduardo Setti Ozores**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 68, 3º andar, Alto de Pinheiros, em São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.116.281-X SSP/SP e do CPF nº 000.537.188-01; e com os votos dos ordinaristas, como titulares: Sr. **Francisco Takuji Eda**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.541.649 SSP/SP e do CPF nº 028.057.828-87, residente e domiciliado na Rua Harmonia, 765, apto. 71, Vila Madalena, em São Paulo, SP; e Sr. **Francisco Elói Spagolla**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Alberto Campos Gatti, 106, apto. 601, Jardim Estoril, em Cornélio Procópio, PR, portador da cédula de identidade RG nº 574.211-0 SSP/PR e do CPF nº 140.295.109-49; e como suplentes destes conselheiros, sem vinculação de ordem: Dr. **Yoshio Akashi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.567.639 SSP/SP e do CPF nº 034.577.888-04, residente e domiciliado na Rua Alberto Carazzai, nº 475, Centro, em Cornélio Procópio, PR, e Sr. **Antonio Lopes Antunes**, português, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W019631-S, expedida por SE/DPMAF/DPF, e do CPF nº 068.840.838-91, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 418, Centro, em Cornélio Procópio, PR. Em seguida, foi discutida e votada a remuneração dos conselheiros fiscais, sendo ela fixada em 10% (dez por cento) da remuneração média da Diretoria,

## CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

não computadas as verbas de representação, ajuda de custo e participação nos lucros, para cada conselheiro efetivo, ficando estabelecido que os suplentes farão jus à remuneração do titular que vier a substituir, a partir da respectiva substituição. As despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função serão reembolsadas pela sociedade, mediante apresentação de documento fiscal hábil.

**Encerramento e aprovação da ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, na forma de sumário, que, lida, foi aprovada pelos presentes e vai assinada por acionistas que constituem a maioria necessária para a aprovação das deliberações tomadas em assembléia, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. (a) Masao Esaka - presidente; Inocêncio Henrique do Prado – secretário; Kyoko Akinaga Sato p.p da Marubeni Corporation; Hayato Kato; Elias Fernandes; Mário Ataru Abe pela Cabefi – Caixa Beneficente dos Funcionários do Grupo Iguazu; Antônio Severo de Castro; Ivaldo Fioravanti; Raphael Dias Sampaio p.p de Luiz Alves Paes de Barros; Luiz Fernando Júlio; Rodolpho Seigo Takahashi; Takashi Kawano; Francisco Elói Spagolla e Francisco Takuji Eda.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada às fls. 9 a 11 do Livro de Atas de Assembléias Gerais, nº 04, autenticado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 08/188277-7, em 12 de agosto de 2008.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2011.

Inocêncio Henrique do Prado - Secretário  
OAB/SP nº 80.778 – CIC nº 045.061.898-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certifico o registro em: 06/05/2011

Sob número: 20112662447

Sebastião Motta

Secretario Geral